



Ofício nº 123/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 17 de fevereiro de 2020

Ref.: **Requerimento nº 71/20-CMV**  
**Vereadores Mônica Morandi e Kiko Beloni**  
**Processo administrativo nº 2.387/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafo, de autoria dos Vereadores **Mônica Morandi e Kiko Beloni**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- Atualmente todas as unidades disponibilizam o agendamento via aplicativo e telefone?
- 2- Na negativa, por quê? Favor relacionar as UBS's.
- 3- Quando o serviço será disponibilizado nestas unidades?
- 4- Para agendamento presencial, o horário de atendimento é definido pela Secretaria de Saúde ou fica a critério do protocolo de cada unidade?
- 5- Se tratando da aplicação de vacinas, quem determina o horário de atendimento?
- 6- Quem é responsável pela supervisão do cumprimento do horário de atendimento à população? Caso não seja cumprido, quais os meios para formalizar a reclamação?

**Resposta:** Atendendo aos questionamentos, segue em anexo, os esclarecimentos prestados pela área técnica da Secretaria da Saúde.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** 02 folhas

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

C.I. 111/2020 – D.A.S. / S.S.

Valinhos, 11 de fevereiro de 2020

De: Departamento de Assistência à Saúde

Para: Secretaria da Saúde

Ref.: Requerimento 71/2020

C.I. 27/2020 – DTL / GP

Em resposta ao requerimento nº 71/2020 feito pela vereadora MÔNICA MORANDI, informo:

**1- Atualmente todas as unidades disponibilizam o agendamento via aplicativo e telefone?**

*Sim, todas as UBS estão com agendamento via aplicativo disponível e com a orientação exposta em local visível.*

*Não há agendamento por telefone.*

**2- Na negativa, por quê? Favor relacionar as UBS's.**

*Resposta prejudicada.*

**3- Quando o serviço será disponibilizado nestas unidades?**

*Resposta prejudicada.*

**4- Para agendamento presencial, o horário de atendimento é definido pela Secretaria de Saúde ou fica a critério do protocolo de cada unidade?**

*O agendamento presencial está mantido. Os horários são semelhantes, definidos pelas UBS, considerando o horário para coleta de exames e agilização de consultas agendadas no dia.*

**5- Se tratando da aplicação de vacinas, quem determina o horário de atendimento?**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS

Estado de São Paulo

*Cada UBS tem seu horário afixado em local visível para orientação do usuário que é determinado pela enfermeira responsável pela UBS.*

**6- Quem é responsável pela supervisão do cumprimento do horário de atendimento à população? Caso não seja cumprido, quais os meios para formalizar a reclamação?**

*A supervisão é feita pelo departamento e os horários são cumpridos pelas UBS.*

*As reclamações são dirigidas de várias formas, seja pessoal, pelo telefone 156 ou protocolo no Paço Municipal.*

Helena T Honda Tanaka  
Departamento de Assistência à Saúde  
Diretora

Luiz Carlos Pastinoni  
Chefe do Gabinete do Secretário  
Secretaria da Saúde